



CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	177/97
Rec.	31/07/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Prefeito Municipal a
ausentar-se do País.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do
Cai.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, Senhor EGON SCHNECK, autorizado a
deixar o País, em viagem à Argentina, de 6 a 10 de agosto de 1997.

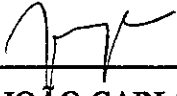
Art. 2º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

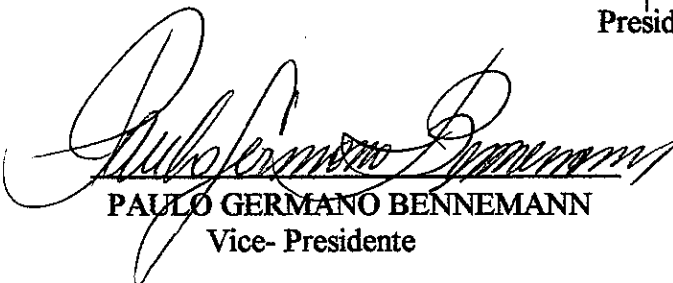
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 56, inciso III, da Lei Orgânica do Município, o Sr.
Prefeito, através do seu ofício nº 131/97, solicita autorização do Legislativo para viajar à
Argentina, de 6 a 10 de agosto de 1997.

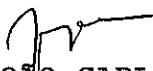
Sala das Sessões, 31 de julho de 1997.


Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente


PAULO GERMANO BENNEMANN
Vice- Presidente


PEDRO GRIEBLER
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 31.7.97


Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente